

## RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

O presente relatório é extraído das demonstrações contábeis mensais apresentadas pela contabilidade: Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Balancete Contábil e Balanço Financeiro, do mês Setembro/2024. Em análise às demonstrações contábeis averigui o seguinte:

### I – CREDITOS ADICIONAIS

A Lei Orçamentária 2.184 de 19 de dezembro de 2023, fixa em 29% (vinte e nove por cento) o limite para suplementação (Art. 2º, I)

Nº DECRETO E DATA	VALOR	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO A REDUZIR
SEM OCORRÊNCIA			

### II – SALDO FINANCEIRO PARA PRÓXIMO EXERCÍCIO

SALDO INICIAL	R\$ 36.299.870,41
(+) RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (III)	*R\$ 462.384,53
(+) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS (ADM)	R\$ 35.833,33
(+) RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA (IV)	R\$ 159.465,74
(+) RENDIMENTOS INVESTIMENTOS (V)	R\$ 0,00
(+) OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 171.713,64
(+) PARCELAMENTO (VI)	R\$ 170.843,05
(+) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 16.773,78
(-) DESPESA ORÇAM. PAGAS (VI)	R\$ 780.807,30
(-) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 21.908,59
(-) DESP. EXTRA PAGA (VII)	R\$ 250.001,91

<b>(-) RESTOS A PAGAR PAGOS (VIII)</b>	R\$ 2.000,00
<b>(-) OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS</b>	R\$ 246.502,22
<b>SALDO EXERC. SEGUINTE</b>	<b>R\$ 36.015.664,46</b>

\*Servidor, Patronal e Custo suplementar

**III – BALANCETA DA RECEITA**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ARRECADADO</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	R\$ 193.070,68
<b>RENDIMENTOS</b>	R\$ 0,00
<b>COMPREV</b>	R\$ 16.773,78
<b>PATRONAL E SUPLEMENTAR</b>	R\$ 304.867,87
<b>MULTAS E JUROS</b>	R\$ 279,31
<b>PARCELAMENTO</b>	R\$ 170.843,05
<b>DEDUÇÕES</b>	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 685.834,69</b>

No mês em análise houve recebimento de multas e juros no atraso do repasse da parte da servidora da Câmara em licença.

**IV – BALANCETA DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

<b>ARRECADADO NO MÊS</b>	<b>ARRECADADO NO ANO</b>
R\$ 159.465,74	R\$ 1.226.834,53

\*Receitas Extras orçamentárias: IRRF, INSS, UNIMED, EMP. CONSIGNADO CEF, SINDICATO.

**V – RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO**

**ARRECADADO NO MÊS**

**ACUMULADO NO ANO**

R\$ 0,00

R\$ 336.901,77

Os rendimentos dos fundos de investimento estão sendo contabilizados conforme orientação IPC 14.

**VI – BALANCETE DA DESPESA**

<b>EMPENHADO NO MÊS</b>	<b>ANULADO NO MÊS</b>	<b>LIQUIDADO NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
R\$ 82.084,98	R\$ 0,00	R\$ 806.867,52	R\$ 802.715,89	R\$ 0,00

**VII – DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

**PAGO NO MÊS**

**PAGO NO ANO**

R\$ 250.001,91

R\$ 1.303.670,14

\*Despesas Extras orçamentárias: IRRF, INSS, UNIMED, EMP. CONSIGNADO CEF, SINDICATO.

**VIII – RESTOS A PAGAR – Fonte**

<b>INSCRITO</b>	<b>Fonte de Custeio</b>	<b>CANCE LADO</b>	<b>NÃO PROCESSADO</b>	<b>PROCESSADO</b>	<b>PROCESSADO NO MÊS</b>	<b>PAGO NO MÊS</b>	<b>PAGO NO ANO</b>
R\$ 96.740,74	802	R\$ 0,00	R\$ 86.101,69	R\$ 10.639,05	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 90.740,74
R\$ 0,00	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dos restos a pagar/2023 inscritos por fonte de recursos, apurou-se um total de R\$ 96.740,74 (Noventa e seis mil, setecentos e quarenta





reais e setenta e quatro centavos), apenas na fonte 802 – despesas custeadas com recursos da taxa administrativa. O pagamento no mês foi de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) ref. a parte processada no período em análise.

**IX – DEDUÇÕES**

<b>DEDUÇÕES NO MÊS</b>	<b>ACUMULADO NO ANO</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**X – COMPREV**

<b>ARRECADADO NO MÊS</b>	<b>ACUMULADO NO ANO</b>
R\$ 16.773,78	R\$ 231.899,31

No mês em análise observou-se o recebimento de receita de compensação previdenciária advinda do INSS/RGPS.

**XI – RECEITA POR ENTE**

<b>ENTE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PATRONAL</b>	<b>SUPLEMENTAR</b>
PREFEITURA	R\$ 171.572,06	R\$ 230.196,00	R\$ 0,00
PENSIONISTA (Prefeitura)	R\$ 303,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAAE	R\$ 9.281,67	R\$ 12.775,55	R\$ 29.217,38
SAAE (inativo)	R\$ 705,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CÂMARA	R\$ 7.683,66	R\$ 9.039,39	R\$ 20.672,82
PREVILAM INATIVOS	R\$ 3.523,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVILAM (GRATIFICAÇÕES)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORREÇÕES	R\$ 279,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 193.349,99</b>	<b>R\$ 252.010,94</b>	<b>R\$ 49.890,20</b>
		<b>*PATRONAL + SUPLEMENTAR</b>	
		<b>R\$ 301.901,14</b>	

No mês em análise observou - se que o Ente Prefeitura não realizou o pagamento do repasse devido da parte do custo suplementar referente a competência agosto/2024 cujo vencimento ocorreu em 30/09/2024, no valor de R\$ 530.531,38 (Quinhentos e trinta mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos) e observou-se ainda o não pagamento da parte do servidor (pensionista e rescisão) competência junho/2024 cujo vencimento se deu em 31/07/2024. Por fim, observou-se o pagamento das correções devidas sobre a contribuição de servidor da Prefeitura em licença sem vencimento. O Diretor Presidente informou que protocolou cobranças extrajudiciais junto ao Ente devedor.

#### XII – PATRIMÔNIO

Não houve incorporações neste mês.

#### XIII – ALMOXARIFADO

Não houve aquisições neste mês.

#### XIV – DESPESA

##### **EMPENHADO NO MÊS**

R\$ 82.084,98

##### **EMPENHADO NO ANO**

R\$ 8.157.668,69

#### XIV – EMPENHOS

Todos os empenhos do mês de setembro/2024 foram feitos respeitando as legislações vigentes.

#### **XV – TESOUREARIA**

Os pagamentos foram realizados mediante transferência eletrônicas (TEV), pagamento instantâneo brasileiro (PIX) ou com débito direto em conta, respeitando sempre as fontes de recursos.

E observou-se ainda a realização de conciliação bancária, a fim de que os saldos apresentados nos extratos bancários no período em análise e o demonstrativo de numerários estejam em conformidade e sejam expressão da verdade. Observou-se também que os pagamentos realizados obedeceram a ordem cronológica.

#### **XVI - PUBLICIDADE**

As demonstrações contábeis foram devidamente publicadas no site oficial do Instituto (<https://www.previlam.mg.gov.br/>) e observou-se também a publicação do Balanço Financeiro no mural de publicações do Instituto, bem como o envio do referido Balanço aos órgãos vinculados a este Instituto para publicação.

#### **XVII - CONCLUSÃO**

Por tanto, baseado nas informações acima, esta Controladora conclui que os demonstrativos contábeis deste Instituto guardam sintonia com a Legislação contábil e expressam com exatidão seus lançamentos contábeis.

Lambari, 18 de outubro de 2024.

  
Letícia Maria Aparecida Barros Silva  
CPF Nº 032.690.996-65